



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PRÉDIO "HOMERO DE AGUIAR ANDRADE"

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA

13ª SESSÃO ORDINÁRIA

da
no

8ª LEGISLATURA na

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

2ª PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025.

1) VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA.

2) LEITURA DA PALAVRA.

3) EXPEDIENTE (conforme artigo 208 c/c 210 a 214 do Regimento Interno)

3.1 - LEITURA e VOTAÇÃO ATAS SESSÕES ANTERIORES. (Leitura/Votação Ata da 12ª Sessão Ordinária e 1º sessão extraordinária do 2º período).

3.2 - LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS:

3.2.1 - Expediente Recebido Prefeito

PROJETO DE LEI 033/2025 INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME, NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE

3.2.2 - Expediente Apresentado Pelos Vereadores:

Nenhuma indicação apresentada

3.2.3 - Expediente Recebido Diversos:

Nenhum expediente recebido.

3.3 - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS/PARECERES/MOÇÕES:

Nenhum requerimento apresentado

3.4 - APRESENTAÇÃO PROPOSIÇÕES VEREADORES (Projetos de Lei/Resolução):

Nenhuma proposição apresentada

3.5 - USO DA TRIBUNA:

INSCRITOS:

FINDO FASE EXPEDIENTE, PASSAMOS DIRETAMENTE, SEM INTERVALO À

4) ORDEM DO DIA: (conforme artigo 208 c/c 215 do Regimento Interno):

PROJETO DE LEI 029/2025 Trata-se sobre Abertura de Credito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentaria.

PROJETO DE LEI 031/2025 trata-se sobre Abertura de Credito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.

PROJETO DE LEI 032/2025 Trata-se sobre denominação do Prédio Público Refeitório Escolar Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire com o nome de Apolo Herreira Kleim e das outras providencias.

PROJETO RESOLUÇÃO 010/2025 Dispõe sobre o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste”.

5) EXPLICAÇÃO PESSOAL: (conforme artigo 208 c/c 226 do Regimento Interno).

Convido o(a) Vereador(a) nos termos regimentais para fazer suas finais considerações e despedidas.

Por fim (art. 228 RI):

CONVIDAR PARA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA DIA 17/11/2025, às 19:00 horas;
DECLARAR ENCERRADA.

Pimenteiras do Oeste, 10 de novembro de 2025

MESA DIRETORA

ARMINDO LEITE RIBEIRO
Presidente - CMPO

JORGIANO GARCIA LEITE
Vice Presidente - CMPO

IRENE ALVES ALMEIDA
1ª Secretária - CMPO

LETÍCIA FERNANDA S. DE OLIVEIRA
2ª Secretária - CMPO